



# REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

INFORMAÇÕES BÁSICAS



# RECOLHA DE DADOS

No ato da matrícula, renovação da matrícula e em diversos momentos da vida do aluno na escola é solicitado o preenchimento de diversos documentos oficiais e não oficiais que contêm dados pessoais sensíveis do mesmo. Tem de haver um cuidado extremo com esses dados pois, são pessoais e intransmissíveis.



# OBTER DECLARAÇÃO

Em cada ano letivo, a escola, no ato da matrícula ou através dos Diretores de Turma, deverá providenciar o preenchimento e assinatura da declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais



# EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE ALUNOS

Sempre que no  
desenrolar de  
qualquer  
atividade, com  
alunos, haja  
exposição dos  
rostos e de  
trabalhos deverá  
ser sempre tida  
em conta a  
Declaração de  
Consentimento  
Prévio



# VISITAS DE ESTUDO

Nunca esquecer  
de solicitar a  
autorização  
prévia do  
Encarregado de  
Educação e  
levá-la no dia da  
visita



# FOTOGRAFIAS COM ALUNOS (ROSTOS)

Para publicação no interior da escola (Plasma,...) é SEMPRE necessária autorização prévia do Encarregado de Educação.

\*

As publicações externas à escola (Site...) não podem ocorrer

